

LEI Nº 4.554 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

**DENOMINA O BAIRRO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA, E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o bairro originalmente chamado de Jardim Sul II, compreendendo o trecho da Avenida Odir Aleixo até a Rua 33 e da Avenida B até a Rua Lívio Guarda, conforme mapa anexo, que passa denominar-se “**BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO**”.

Art. 2º - O município deve tomar as providências legais de cadastro imobiliário para fazer constar a nova denominação, bem como a identificação correta do nome do bairro junto aos moradores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de março de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*
..... em 18/04/2012
pág. 18 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 19/04/2012 a 26/04/2012.

Autor: Vereadores José Roberto dos Santos, Alberto Sanarelli Junior, Humberto Donizete Ferreira e Cláudio Eustáquio de Alcântara